



DECRETOS

DECRETO 014/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente à matéria, e: **CONSIDERANDO** que, a declaração de Ponto Facultativo, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, no dia 17 de junho, revela-se conveniente à administração municipal e ao servidor público, em face do feriado de Corpus Christi que acontece no dia anterior.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal no dia 17 de junho do ano em curso, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente nas áreas de saúde, coleta de lixo urbano e de segurança patrimonial;

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, após a devida publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.

Teixeira, 15 de junho de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

RESOLUÇÕES

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES
RESOLUÇÃO – CMAS - Nº. 01, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS – ADA DO GOVERNO FEDERAL VIA MINISTÉRIO DA CIDADANIA EM CARÁTER EMERGENCIAL

DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19, MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - PB.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do município de Teixeira, PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 29/1997 c/c a Lei Municipal 09/2006 confere o seguinte teor: **CONSIDERANDO** a importância de fomento da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município de Teixeira – PB e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 05 de abril de 2022, Ata 01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Execução da Ação de Distribuição de Alimentos – ADA do Governo Federal via Ministério da Cidadania através da Portaria Nº 618/2021, em Caráter emergencial devido a Pandemia do COVID – 19, no Município de Teixeira – PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Teixeira – PB, 05 de abril 2022.

RENALLY FERREIRA ALVES
PRESIDENTE DO CMAS

RESOLUÇÃO – CMAS - Nº. 02, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEIXEIRA-PB, 2022-2025.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do município de Teixeira, PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 29/1997 c/c a Lei Municipal 09/2006 confere o seguinte teor:

CONSIDERANDO a importância de fomento da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município de Teixeira – PB e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 05 de abril de 2022, Ata 02/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o Plano Municipal de Assistência Social – 2022/2025, no Município de Teixeira – PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário

Teixeira – PB, 15 de junho de 2022.

RENALLY FERREIRA ALVES
PRESIDENTE DO CMAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS

(*) Republicado por incorreção no aviso original publicado no dia 08 de junho de 2022, no Jornal Oficial do Município, Edição nº 097/2022, na página 01.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.097/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB

CONTRATADA: JORDÃO SOUZA DE OLIVEIRA, CNPJ sob o Nº19.694.997/00001-55.

OBJETO: Contratação direta do cantor **DOUGLAS PEGADOR**, para apresentação artística no dia 26 de junho de 2022 das festividades Juninas culturais e Tradicionais do município de TEIXEIRA, visando o incentivo à cultura folclórica de nossa região.

FUNDAMENTO: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

PERÍODO DA APRESENTAÇÃO: Dia 26 de junho de 2022

FUNDAMENTO: Arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

PRAZO: 120 (Cento e vinte) dias.

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2022

DATA DO CONTRATO: 05 de maio de 2022

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 0032/2022

Processo Administrativo nº 109/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Móveis, Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos e mobiliários para escritório, destinados a atender as demandas de todas as Secretarias do município de Teixeira/PB.

VENCEDORES:

- CRM COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 04.679.119/0001-93, com valor Global de R\$ 1.806,00 (Um mil oitocentos e seis reais), vencendo o item 024.

- E C MARTINS ME, CNPJ Nº 09.050.124/0001-56, com valor Global de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais), vencendo o item 0014.

- JAMES DE OLIVEIRA ME, CNPJ Nº 20.676.918/0001-62, com valor Global de R\$ 63.169,00 (Sessenta e três mil cento e sessenta e nove reais), vencendo os itens 01, 05, 07, 010, 011, 025, 031.

- LPK LTDA, CNPJ Nº 00.535.560/0001-40, com valor Global de R\$ 6.661,09 (Seis mil seiscentos e sessenta e um reais e nove centavos), vencendo os itens 020, 022, 023.

- LUCIANO SERGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO ME, CNPJ Nº 35.785.276/0001-07, com valor Global de R\$ 4.814,56 (Quatro mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), vencendo os itens 026, 027.

- MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 45.579.602/0001-83, com valor Global de R\$ 5.072,00 (Cinco mil e setenta e dois reais), vencendo os itens 037, 038.

- NUTRIMED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR E VETERINÁRIO LTDA, CNPJ Nº 42.381.030/0001-35, com valor Global de R\$ 6.569,71 (Seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos), vencendo os itens 018, 030.

- NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS ME, CNPJ Nº 03.829.590/0001-58, com valor Global de R\$ 63.995,00 (Sessenta e três mil novecentos e noventa e cinco reais), vencendo os itens 03, 04, 06, 09, 039.

- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, com valor Global de R\$ 3.659,78 (Três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), vencendo os itens 15, 17, 21, 32.

- VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ Nº 35.458.953/0001-82, com valor Global de R\$ 72.843,30 (Setenta e dois mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos), vencendo os itens 02, 08, 012, 013, 019, 028, 029, 036.

Tendo o processo o Valor Global de R\$ 229.310,44 (Duzentos e vinte e nove reais trezentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 15 de junho de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

